PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2025/PMI

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa IGAM/SC- INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.474.582/0001-67.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/ebd4ede2-b4ac-4abe-89da-1dc3df01c0d9

1. DO OBJETO

Contratação do curso de aperfeiçoamento "Workshop sobre o Processo Administrativo Disciplinar – PAD e Sindicância" aos servidores Amanda Caroline de Oliveira, Bruna Karina Schneider, Dagoberto Primo e Jeferson Mannes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para prestação de serviços de (Contratação de curso de aperfeiçoamento "Workshop sobre o Processo Administrativo Disciplinar – PAD e Sindicância" aos servidores Amanda Caroline de Oliveira, Bruna Karina Schneider, Dagoberto Primo e Jeferson Mannes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

A contratação está amparada no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021[1], e em conformidade com o que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos, previsto na Lei Complementar nº 81/2024, especialmente em seu artigo 160, que determina, entre os deveres, a frequencia dos servidores em cursos de aperfeiçoamento profissional.

A razão da escolha do contratado se fundamenta em análise criteriosa dos elementos presentes nos autos. Observamos que os preços apresentados pela empresa estão em consonância com os praticados no mercado, conforme estabelecido no Formulário de Pesquisa de Preços.

A empresa IGAM/SC (Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos de Santa Catarina) foi escolhida por oferecer

[1] Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

curso compatível com as necessidades da administração, abordando conteúdos específicos sobre Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Detalhamento da proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso: Workshop sobre o Processo Administrativo Disciplinar – PAD e Sindicância	UND	04	R$ 1.490,00	R$ 5.960,00

Valor da contratação: R$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Os preços são fixos e irreajustáveis.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão por conta da dotação abaixo especificada, nos seguintes valores e fontes:

	Código	Especificação
Referência	12	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0301	Secretaria de Administração e Finanças/Divisão de Administração
Funcional	000	Administração
Ação	0004	Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento	33903999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa	0003	Administração e Planejamento

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização do curso, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nota fiscal correspondente.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado nos dias **19 e 20 de agosto de 2025.**

Ibicaré, 15 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico